



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.314
de 29 de novembro 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

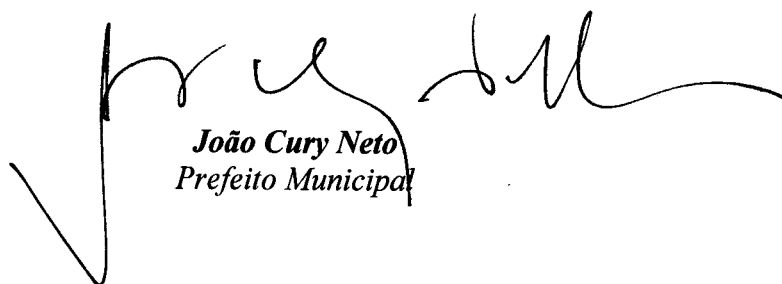
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**VICENTE FERREIRA DE ANDRADE**", a Rua "12", localizada
no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2011 - 156º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente,*



Vilma Vileigas